Prezados(as) Senhores(as)

Como encaminhamento da última reunião do Grupo Condutor da Rede Mãe Paranaense em 05/12/2017 segue abaixo orientações sobre o fornecimento da Imunoglobulina Anti-RhD:

- A imunoglobulina será fornecida para gestantes entre a 28ª e 34 ª semana de gestação que se enquadrarem no critério da Isoimunização Rh e no pós parto para mulheres Rh-;
- Os critérios para fornecimento e distribuição, bem como documentação necessária se encontra no arquivo anexo;
- No caso de gestante, o município deve solicitar à SCINE (Seção de Insumos da Regional, que funciona na Av. Guaíra, 750, telefone 3227-4418) e após o recebimento, a imunoglobulina DEVE SER ADMINISTRADA EM UBS. Não há necessidade de encaminhar aos hospitais para a administração e nem para a liberação do insumo.
- Em casos de gestantes do serviço privado que solicitarem a Imunoglobulina pelo SUS, orientamos que façam a solicitação o quanto antes do momento do parto, pois o pedido será submetido à Área Técnica da Saúde da Mulher e CEMEPAR em Curitiba, o que pode atrasar o processo e passar o tempo de aplicação, portanto, orientem as gestantes que não é garantido o fornecimento em caso de serviço privado, e que se for liberar, pode demorar o retorno por questões administrativas.

Atenciosamente

PATRÍCIA DANIELLE TORRES MATILE SCAP/DVAGS/15^a RS/SESA

Avenida Herval, 1.024, Novo Centro Maringá/PR, CEP 87.030-090 Fone: (44) 3261-6235 Fax: (44) 3226-4766